



## INDICAÇÃO

9-00001454-20131023

INDICO a Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Prefeito da Cidade de São Paulo sobre a necessidade de diligenciar junto à Secretaria Municipal de Transportes e Companhia de Engenharia de Tráfego – CET para que todos os Corredores de Ônibus não segregados passem a funcionar no período das 5 às 23 horas ininterruptamente, sendo liberado para uso dos demais veículos entre as 23 e 5 horas; e para que as faixas exclusivas passem também a funcionar nos horários de pico, de acordo com a região, das 6 às 9 horas e das 17 às 20 horas, de segunda às sextas-feiras, bem como, em regiões mais críticas das 5 às 10 horas e das 17 às 22 horas, por tratarem-se de medidas imprescindíveis para a otimização do trânsito e do transporte na Cidade de São Paulo, CONSIDERANDO: que o transporte público na busca constante de melhoria no Sistema é uma das prioridades desse Governo; a falta de visão de administrações anteriores que não deram a devida atenção à Mobilidade Urbana da grande massa populacional de nossa Cidade; como necessidade premente a intervenção viária com a construção de novos viadutos, passagens de nível, alargamento de Avenidas, novos corredores, expansão da malha ferroviária e do Metrô, implicando na necessidade de novos investimentos; as recentes medidas adotadas pelo atual Governo acerca das implantações necessárias de vários quilômetros de Faixas Exclusivas, dentro do projeto “Dá Licença para o ônibus”, que beneficiam grande parcela da população e em especial, a mais carente; que mesmo com os esforços e boa vontade do Governo, o Sistema de Transporte Público não atende a demanda com frota suficiente e não oferece o conforto desejado para os usuários, principalmente nos horários de pico, onde atende a grande densidade de passageiros no ir e vir para

os locais de trabalho, completamente superlotados; que qualquer medida, por mais radical que seja, deve melhorar as condições da maioria da população, mas sem inviabilizar o dia a dia dos demais; que o sistema de sinalização dessa Cidade ainda está aquém do desejado, no que diz respeito ao gerenciamento, compra e instalação de equipamentos com tecnologia mais avançada; que as empresas concessionárias e permissionárias preservando suas atividades em condições de equilíbrio econômico, fora dos horários de pico, diminuem consideravelmente (cerca de 40 a 70%) a frota em operação, para atender a uma menor demanda nesse período.

Órgão: Secretaria Municipal dos Transportes

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Local: Município de São Paulo

Bairro:

23 de outubro de 2013

Sala das Sessões,  
Goulart

Este documento foi assinado digitalmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 908, Fone: 3396-4233. E-mail:  
[vereadorgoulart@camara.sp.gov.br](mailto:vereadorgoulart@camara.sp.gov.br)